

## TERMO ADITIVO

9043217/2015-06

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9043217/2015, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO E FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1707, bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep nº 0472, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro, **LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO** e **FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO**, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 14410003.000086/2015, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1.** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 40.502,88** (quarenta mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 3.375,24** (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
LOCATÁRIA

**LUIZ ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO**  
LOCADOR

**FÁTIMA CECÍLIA SEGURO DE CARVALHO**  
LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Moreira de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Cecília Seguro de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, **Assessora Jurídica**, em 11/07/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 11/07/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0295788** e o código CRC **53AF4E74**.